



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Portaria nº 5399 de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre designação de Policial Militar para frequentar o Curso de Formação de Sargentos - CFS PM I 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XVII do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 10 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução 214, de 11 de setembro de 2017, com observância também às prescrições estabelecidas no Edital nº 1/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0038171307) e Edital nº 5/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0040079055), e bem assim em conformidade com as instruções processuais promovidas nos autos do Processo SEI nº 0021.027832/2023-20, e ainda no Termo de Matrícula Complementar nº 01 (0040388712).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Policial Militar **CB QPPM RE *****708 NATALE JOSE FACHINELLO**, matriculado no Curso de Formação de Sargentos - CFS PM I 2023, para frequentar a atividade de ensino em apreço, com início previsto para 04 de agosto de 2023, cujo desenvolvimento compreenderá duas fases de execução, onde a primeira fase ocorrerá por meio da modalidade de Ensino a Distância (EaD) e a segunda fase se dará em modalidade presencial, com o período total previsto de 10 (dez) meses de duração, sendo destinados 06 (seis) meses para a modalidade Ensino a Distância (EaD) e 04 (quatro) meses para a modalidade presencial:

Art. 2º CONSIDERAR o Policial Militar amparado, para todos os efeitos, durante todo o período de afastamento das atividades normais para participação no Curso.

Art. 3º Em consequência, **DETERMINAR:**

I - Que a OPM de lotação do Policial Militar ora designado, proceda às anotações que se façam necessárias na respectiva Ficha Individual do servidor;

II - A Coordenadoria de Pessoal da PMRO o encaminhamento para fins de lançamentos financeiros para a fase presencial.

III - Que a Coordenadoria de Ensino da PMRO proceda ao devido acompanhamento da realização da atividade para a qual está designado o servidor, na forma do que dispõe o Art. 34 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), dentre outras medidas correlacionadas a esta;

IV - A publicação desta portaria no BPM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO** – **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio**, **Comandante-Geral da PMRO**, em 01/08/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040463479** e o código CRC **13A25A8C**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.027832/2023-20

SEI nº 0040463479